Proc. 043/24
Fl. 008
Ass. 1

" ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR "

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para suprila, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. aquisição visa a aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no Município de Caracaraí.

2. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE PARA A AQUISIÇÃO:

2.1 **2.1.** Os materiais de expediente e didáticos são de extrema necessidade na realização das atividades e das ações educacionais que são desenvolvidas na rede pública municipal de ensino, de modo a assegurar um atendimento e um ensino de qualidade. O aprendizado está relacionado a diversos fatores, e a utilização de materiais didáticos adequados certamente melhora o desempenho, o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os atores que compõem as unidades escolares.

2.2 A Secretaria Municipal de Educação, planeja a reposição e estoque de materiais didáticos e de expediente necessários para a manutenção das unidades escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2024.

2.3 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais de expediente e didáticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos se justificam em razão dos motivos supracitados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O vencedor fica obrigado a atender todas as **autorizações de compra (AC's)** expedidas durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da contratada.

3.2. O prazo para os fornecimentos será de 03 (três) dias uteis após a autorização pelosetor de compras desta municipalidade. Os materiais de consumo atenderão as necessidades das escolas municipais, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Caracaraí. Deverão estar inclusos nos preços todas as despesas com impostos, taxas, transportes, etc.

3.3. A Contratada ficará sujeita as seguintes condições: Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos; Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos; Seguir programação da Secretaria Municipal de Educação quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues. **Obedecer ao horário das entregas nas escolas das 7:00 às 17:00h, e do depósito da SEMECD de 08:00 às 14:00h.**

Proc. 045/24
Fl. 009
Ass.

3.4. Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
3.5. Os produtos entregues estarão sujeitos à devolução no ato do recebimento caso não preservem suas características sensoriais (odor, cor, textura, aspecto geral), ou que apresentem condições insatisfatórias para o consumo. Reserva-se a contratante o direito de controlar inicialmente e periodicamente seus fornecedores através de visitas que visam fiscalizar o controle higiênico sanitário do local de fabricação, estocagem e distribuição dos materiais.
3.6. A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos através do setor de compras disponibilizará para a VENCEDORA alémda autorização de compras, uma lista com todos os itens a serem entregues por Escola e/ou Departamento e nomeará em cada um deles, 01 (um) representante que em conjunto com o fiscal do contrato será o responsável pelo recebimento e conferência das mercadorias entregues;
3.7. Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso opagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **01 (um) dia** corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feitapelo responsável.
3.8. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.
3.9. A vencedora deverá atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas. É de responsabilidade da Fornecedora o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado; A empresa a ser contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação especifica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários á fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.
3.10. A empresa a ser contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender. Está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente áContratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
3.11. A empresa vencedora do certame não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste ETP.
3.12. Da Sustentabilidade: Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

4.1. Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, com base nas aquisições anteriores nos exercicios de 2022, 2023 e termos aditivos, a aquisição dos itens e nas quantidades abaixo descritas:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS

Proc. 043124
Fl. 010
Ass.

Item	Quant	und	Especificação detalhada do objeto
1.	45	Und	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERMELHA, TIPO: ENTINTADA COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 10CM
2.	4	Und	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 10CM
3.	120	Und	BANDEJA DOCUMENTOS MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: DUPLA, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 390 CM, LARGURA: 265 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR
4.	55	CX	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 32, LARGURA: 23, ALTURA: 8, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL CX COM 40 UN
5.	115	Und	CANETA CORRETIVA MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POROSA, APLICAÇÃO: GRAFICA EM CHAPAPOSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MÉDIA
6.	175	CAIXA	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: LARANJA, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 5 MM CX COM 12 UM
7.	400	PCT	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 300 ML PCT COM 100 UND
8.	400	PCT	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, PESO MÍNIMO: 1,90, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAPACIDADE: 180 ML, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NÃO TÓXICO PCT COM 100 UM
9.	3500	UND	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 410 X 310, COR: PARDA, GRAMATURA: 110
10.	1600	UND	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 410 X 310, COR: PARDA, GRAMATURA: 110
11.	130	UND	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 150, TIPO: ESPÁTULA, LARGURA: 15
12.	350	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 30, APLICAÇÃO: MULTIUSO
13.	425	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 24, COMPRIMENTO: 50, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO
14.	450	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: TRANSPARENTE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO
15.	325	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: POLIURETANO, COR: AMARELA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19
16.	80	UND	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA
17.	170	UND	GRAMPEADOR MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 9 /16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .
18.	110	CX	GRAMPO MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 330, TAMANHO: 6, TIPO USO: GRAMPEADOR MANUAL COM UND DE CAICA COM 1000 UND
19.	100	CAIXA	**GRAMPO GRAMPEADOR** MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106/8 UNIDADE DE CAIXA CX COM 5000 UND
20.	100	CAIXA	**GRAMPO GRAMPEADOR** MATERIAL: AÇO, USO: GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO: 23/17, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO UNIDADE COM CX COM 5000 UND
21.	130	CAIXA	**LÁPIS PRETO** MATERIAL CORPO: POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA: HB, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2 CX COM 144 UND
22.	215	ROLO	**PAPEL AUTO-ADESIVO** MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA: 45CM X 10M ROLO
23.	125	PACOTE	**PAPEL CARTÃO** MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 297, COR: BRANCA, LARGURA: 210 PCT COM 50 FL
24.	145	PACOTE	**PAPEL FOTOGRÁFICO** TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 180, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER PCT COM 100 FL
25.	120	BOBINA	**PAPEL PARDO** MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPOPAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 60, COR: PARDA BOBINA COM 100 M

Proc. 043/24
Fl. 011
Ass.

26.	130	PACOTE	**PAPEL VERGÊ** MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: COLORIDO, COR: CINZA, GRAMATURA: 180, DIMENSÕES: 210X297, FORMATO: A4 PCT COM 50 FL
27.	225	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 280, ALTURA: 350, LOMBADA: 85, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA
28.	250	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240, ALTURA: 350, COR: VARIADA, CAPACIDADE: 100 SACOS PLÁSTICO
29.	180	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, ALTURA: 335, CAPACIDADE: 100 SACOS PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: PRENDEDOR INTERNO, COR: PRETA, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 245
30.	200	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA: 315, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: FERRAGENS AÇO INOX/VISOR E ETIQUETA DUPLA FACE, COR: PRETA, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 285, LOMBADA: 73
31.	180	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PVC TRANSLÚCIDO, ALTURA: 280, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: 12 DIVISÓRIAS, VISORES, ABAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 390
32.	170	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA: 275, ALTURA: 360, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: VISOR E ETIQUETA, COR: AMARELA, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 240
33.	500	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PVC, TIPO: FICHÁRIO, LARGURA: 240, ALTURA: 350, LOMBADA: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO
34.	120	UNIDADE	**PERFURADOR PAPEL** MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2
35.	120	UNIDADE	**PERFURADOR PAPEL** MATERIAL: METAL, QUANTIDADE FUROS: 2, TIPO: MESA, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30
36.	320	UNIDADE	**RÉGUA ESCRITÓRIO** MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DE 3,7 CM
37.	120	UNIDADE	**TINTA PARA CARIMBO** ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, COR: PRETA UNIDADE DE FRASCO COM 40 ML
38.	120	UNIDADE	**TINTA PARA CARIMBO** COR: AZUL, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO UNIDADE DE FRASCO COM 40 ML
39.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: AZUL, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M
40.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: PRETO, LARGURA: 1,40 RL UNIDADE DE ROLO COM 50 M
41.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: VERDE, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M
42.	60	ROLO	TNT GRAMATURA: 40, COR: AMARELO, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M

4.2. As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades das unidades escolares e administrativas, pelo período de 04 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos de contratos já firmados.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os preços médios foram obtidos mediante a realização de pesquisa de preços no sistema eletronico pesquisa de preços na plataforma comprasgov do governo federal, em atendimento ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, com base na IN SEGES Nº 65/21 e demais normas pertinentes. Segue abaixo tabela com

Proc. 043/24
Fl. 012
Ass.

a estimativa de valores:

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENCÍLIOS

Item	quat	und	Especificação detalhada do objeto	R$ unit	R$ total
1.	45	Und	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: VERMELHA, TIPO: ENTINTADA COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 10CM	R$ 4,02	R$ 180,90
2.	4	Und	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 10CM	R$ 5,86	R$ 23,44
3.	120	Und	BANDEJA DOCUMENTOS MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: DUPLA, COR: FUMÊ, COMPRIMENTO: 390 CM, LARGURA: 265 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETANGULAR	R$ 28,00	R$ 3.360,00
4.	55	CX	BORRACHA APAGADORA ESCRITA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 32, LARGURA: 23, ALTURA: 8, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL CX COM 40 UN	R$ 12,50	R$ 687,50
5.	115	Und	CANETA CORRETIVA MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: POROSA, APLICAÇÃO: GRAFICA EM CHAPAPOSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MÉDIA	R$ 5,14	R$ 591,10
6.	175	CAXA	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, COR: LARANJA, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 5 MM CX COM 12 UM	R$ 9,54	R$ 1.669,50
7.	400	PCT	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE, CAPACIDADE: 300 ML PCT COM 100 UND	R$ 6,54	R$ 2.616,00
8.	400	PCT	COPO DESCARTÁVEL MATERIAL: POLIESTIRENO, PESO MÍNIMO: 1,90, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAPACIDADE: 180 ML, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, NÃO TÓXICO PCT COM 100 UM	R$ 4,43	R$ 1.772,00
9.	3500	UND	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 410 X 310, COR: PARDA, GRAMATURA: 110	R$ 0,70	R$ 2.450,00
10.	1600	UND	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L): 410 X 310, COR: PARDA, GRAMATURA: 110	R$ 2,19	R$ 3.504,00
11.	130	UND	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 150, TIPO: ESPÁTULA, LARGURA: 15	R$ 4,29	R$ 557,70
12.	350	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 30, APLICAÇÃO: MULTIUSO	R$ 4,10	R$ 1.435,00
13.	425	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 24, COMPRIMENTO: 50, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	R$ 3,46	R$ 1.470,50
14.	450	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: TRANSPARENTE, LARGURA: 50, COMPRIMENTO: 50, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO	R$ 20,75	R$ 9.337,50
15.	325	UND	FITA ADESIVA MATERIAL: POLIURETANO, COR: AMARELA, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 19	R$ 19,89	R$ 6.464,25
16.	80	UND	GARRAFA TÉRMICA MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12, FORMATO: CILÍNDRICO,	R$ 110,06	R$ 8.804,80

Proc. 013
Fl. 013
Ass.

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA		
17.	170	UND	GRAMPEADOR MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 9 /16 , 1/2 , 3/8 . 5/16 , 1/4 .	R$ 45,30	R$ 7.701,00
18.	110	CX	GRAMPO MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 330, TAMANHO: 6, TIPO USO: GRAMPEADOR MANUAL COM UND DE CAICA COM 1000 UND	R$ 5,09	R$ 559,90
19.	100	CAXA	**GRAMPO GRAMPEADOR** MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO, TAMANHO: 106/8 UNIDADE DE CAIXA CX COM 5000 UND	R$ 16,39	R$ 1.639,00
20.	100	CAXA	**GRAMPO GRAMPEADOR** MATERIAL: AÇO, USO: GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO: 23/17, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO UNIDADE COM CX COM 5000 UND	R$ 26,40	R$ 2.640,00
21.	130	CAXA	**LÁPIS PRETO** MATERIAL CORPO: POLIESTIRENO RECICLADO, DUREZA CARGA: HB, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 2 CX COM 144 UND	R$ 53,00	R$ 6.890,00
22.	215	ROLO	**PAPEL AUTO-ADESIVO** MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA: 45CM X 10M ROLO	R$ 27,88	R$ 5.994,20
23.	125	PACOTE	**PAPEL CARTÃO** MATERIAL: PAPEL ALCALINO, GRAMATURA: 180, COMPRIMENTO: 297, COR: BRANCA, LARGURA: 210 PCT COM 50 FL	R$ 13,20	R$ 1.650,00
24.	145	PACOTE	**PAPEL FOTOGRÁFICO** TIPO: GLOSSY BRILHANTE, LARGURA: 210, COMPRIMENTO: 297, GRAMATURA: 180, COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA JATO DE TINTA / LASER PCT COM 100 FL	R$ 29,50	R$ 4.277,50
25.	120	BOBINA	**PAPEL PARDO** MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPOPAPEL: SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 60, COR: PARDA BOBINA COM 100 M	R$ 67,10	R$ 8.052,00
26.	130	PACOTE	**PAPEL VERGÊ** MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: COLORIDO, COR: CINZA, GRAMATURA: 180, DIMENSÕES: 210X297, FORMATO: A4 PCT COM 50 FL	R$ 10,69	R$ 1.389,70
27.	225	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 280, ALTURA: 350, LOMBADA: 85, COR: PRETA, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PRENDEDOR INTERNO E VISOR NA LOMBADA	R$ 10,67	R$ 2.400,75
28.	250	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240, ALTURA: 350, COR: VARIADA, CAPACIDADE: 100 SACOS PLÁSTICO	R$ 16,90	R$ 4.225,00
29.	180	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, ALTURA: 335, CAPACIDADE: 100 SACOS PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: PRENDEDOR INTERNO, COR: PRETA, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 245	R$ 17,34	R$ 3.121,20
30.	200	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA: 315, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: FERRAGENS AÇO INOX/VISOR E ETIQUETA DUPLA FACE, COR: PRETA, TIPO: REGISTRADORA AZ, LARGURA: 285, LOMBADA: 73	R$ 10,80	R$ 2.160,00
31.	180	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PVC TRANSLÚCIDO, ALTURA: 280, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: 12 DIVISÓRIAS, VISORES, ABAS PARA IDENTIFICAÇÃO, TIPO: SANFONADA, LARGURA: 390	R$ 15,95	R$ 2.871,00
32.	170	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: CARTÃO TRIPLEX, GRAMATURA: 275, ALTURA: 360, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: VISOR E ETIQUETA, COR: AMARELA, TIPO: SUSPENSA, LARGURA: 240	R$ 2,65	R$ 450,50

Proc. 043/24
Fl. 014
Ass.

33.	500	UNIDADE	**PASTA ARQUIVO** MATERIAL: PVC, TIPO: FICHÁRIO, LARGURA: 240, ALTURA: 350, LOMBADA: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	R$ 21,05	R$ 10.525,00
34.	120	UNIDADE	**PERFURADOR PAPEL** MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 50, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS: 2	R$ 60,55	R$ 7.266,00
35.	120	UNIDADE	**PERFURADOR PAPEL** MATERIAL: METAL, QUANTIDADE FUROS: 2, TIPO: MESA, FUNCIONAMENTO: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MARGINADOR E APARADOR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 30	R$ 30,00	R$ 3.600,00
36.	320	UNIDADE	**RÉGUA ESCRITÓRIO** MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DE 3,7 CM	R$ 3,13	R$ 1.001,60
37.	120	UNIDADE	**TINTA PARA CARIMBO** ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, COR: PRETA UNIDADE DE FRASCO COM 40 ML	R$ 4,23	R$ 507,60
38.	120	UNIDADE	**TINTA PARA CARIMBO** COR: AZUL, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO UNIDADE DE FRASCO COM 40 ML	R$ 4,10	R$ 492,00
39.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: AZUL, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M	R$ 61,80	R$ 3.708,00
40.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: PRETO, LARGURA: 1,40 RL UNIDADE DE ROLO COM 50 M	R$ 60,01	R$ 3.600,60
41.	60	ROLO	**TNT** GRAMATURA: 40, COR: VERDE, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M	R$ 58,18	R$ 3.490,80
42.	60	ROLO	TNT GRAMATURA: 40, COR: AMARELO, LARGURA: 1,40 RL COM 50 M	R$ 61,00	R$ 3.660,00
			TOTAL		R$ 138.797,54

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste caso, e considerando que o valor total estimado ultrapassa o limite de dispensa de licitação nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, como pretensão de aquisição, a solucão a ser efetivada mediante procedimento formal de contratação, consistirá no Pregão Eletrônico ou Presencial, ou adesão a ata de registro de preços, para contratação de empresas do ramo, conforme as especificações, qualidade, limitadas ao quantitativo máximo estimado, e quantitativo mínimo por pedido, estabelecidos pelo setor requisitante.
6.2. Com isso, após a realização do certame, as contratadas deverá efetuar os fornecimentos de acordo com as necessidades desta secretaria, após a emissão da autorização de compra (AC) e nota de empenho (NE), seguindo criteriosamente as descrições definidas, além das unidades de medida de acordo com a listagem dos itens a serem adquiridos.
6.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Art. 20 da Lei Federal 14.133/2021.
6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigos 105 da Lei 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Proc. 043/24
Fl. 015
Ass. J

7.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.
7.2. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao **não parcelamento do objeto**, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

8. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

8.1. A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral de todas as unidades escolares.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à aquisição de diversos materiais de consumo, expediente e didáticos, destinado a atender as Escolas Municipais e a Secretaria Municipal de Educação.
9.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico ou presencial através do por grupo ocasionará uma maior economicidade para a Prefeitura, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos grupos e consequentemente os valores serão menores.
9.3. Outro fato é a adesão a ata de registro de preços vigentes, desde que demostrada a vantajosidade da referida adesão, e a anuência do órgão gerenciador..
9.4. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são ainda:

1. Suprir e abastecer o estoque de material de expediente e didático;
2. Possibilitar o melhor desempenho da unidades escolares;
3. Proporcionar o melhor aos servidores e/ou usuários do serviço público;
4. Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da utilização de materiais diáticos;
5. Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

10.1. Para adequação à contratação pretendida, não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, a não ser a realização do certame para o estoque dos produtos necessários aos atendimentos das demandas desta secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

11.1. Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Proc. 043129
Fl. 016
Ass. J

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, **não se verifica impactos ambientais relevantes**, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.
12.2. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 3.12 deste ETP.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

13.1. O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou **ser viável** a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.
13.2. Trouxe tambem informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento desses materiais de consumo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
13.3. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas asnecessidades reais da Administração e seguidas as orientações dalegislação vigente.

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE:

14.1. Em primeiro lugar, cumpre justificar que o município não dispõe de saldos dos contratos anteriores para a aquisição dos materiais pretentidos. Além disso, é possível permitir a aquisição de produtos com qualidade e preço, considerando ainda os pontos listados a seguir:
1. Existe orçamento disponível para a aquisição pretendida no exercício corrente na dotação orçamentária, além da perspectiva de provimento de recursos para o exercício;
2. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por empresas do ramo, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência;
3. As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem adquiridos, foi realizada e está documentada adequadamente nesse Estudo;
4. Os riscos relevantes foram levantados, e devidamente mitigados;
5. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, e,
6. Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência e apoiará o esforço de gestão do contrato.
14.2. A aquisição em comento **é viável** e necessária levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado. **Trata-se de fornecimentos contínuos**, de apoio as atividades escolares do municipio.
14.3. Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida, a contratação através de licitação de compras com todas as despesas inclusas, pois mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, atendendo às necessidades demandadas e com ganhos em eficiência e economicidade.

15. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

15.1. Para a contratação pretendida indicamos a realização de pregão, eletronico ou presencial nos

termos da Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 008/2024, Lei Complementar n° 123/2006 e alterações pela Lei Complementar n° 147/2014.

15.2. Sugerimos tambem a adesão a atas de registro de preços vigentes, desde que justifique a vantajosidade da adesão, bem como a anuência do Orgão Gerenciador e aceitação da empresa vencedora.

Proc. 043/24
Fl. 017
Ass. 1

Caracaraí-RR, 19 de agosto de 2024.

Ivan da Silva Peres
Coord. de Licitação de Contratos

De acordo, 19 de AGOSTO de 2024

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Secretário Municipal de Educação